



JUNTA DE FREGUESIA DE VIANA DO ALENTEJO
7090-237 VIANA DO ALENTEJO

EDITAL

CONCESSÃO DE TOLERÂNCIAS DE PONTO NO ANO DE 2025

--- A Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, usando da sua competência a que se refere a alínea e) do art.º 19 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou** em reunião ordinária do dia 16 de dezembro **conceder as seguintes tolerâncias de ponto, no corrente ano, aos trabalhadores desta Junta de Freguesia:**

- **O dia do aniversário de cada trabalhador** (caso o dia coincida com fim-de-semana, feriado ou folga, terá direito ao 1º dia útil seguinte);-----
- **Dia 30 de dezembro** (50% dos trabalhadores em cada dia), conforme organização do serviço e mediante acordo com o respetivo superior hierárquico, por forma a garantir que os serviços fiquem assegurados;-----
- **Dia 2 de janeiro** (50% dos trabalhadores em cada dia), conforme organização do serviço e mediante acordo com o respetivo superior hierárquico, por forma a garantir que os serviços fiquem assegurados;-----
- **Dia 3 de março** (véspera de carnaval);-----
- **Dia 4 de março** (terça-feira de Carnaval);-----
- **Dia 21 de abril** (segunda-feira de Páscoa);-----
- **Dia 2 de maio** (sexta-feira após o feriado de 1 de maio, dia do trabalhador);-----
- **Dia 20 de junho** (sexta-feira, após o feriado de 19 de junho, dia de Corpo de Deus);-----
- **Dia 29 de setembro** (segunda-feira da Feira D' Aires).-----
- **Dia 24 de dezembro**, (véspera de Natal);-----
- **Dia 31 de dezembro**, (véspera de Ano Novo).-----

--- E para efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.-----

Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, 17 de dezembro de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia

Tânia Alexandra Candeias Milhano
- Tânia Alexandra Candeias Milhano -



JUNTA DE FREGUESIA DE VIANA DO ALENTEJO
7090-237 VIANA DO ALENTEJO

EDITAL

--- Tânia Alexandra Candeias Milhano, Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;-----

--- Torno público, que o horário do Cemitério a partir de hoje será o seguinte:

De segunda a domingo Das 7h às 20h

Nota: Mais informamos que **não se encontra qualquer funcionário** neste local, aos sábados, domingos e feriados, durante todo o dia.

--- E para constar se publicou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.-----

Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, 8 de abril de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia

Tânia Alexandra Candeias Milhano
- Tânia Alexandra Candeias Milhano -